



Agrupamento de Escolas  
**FRANCISCO DE HOLANDA**

**Comunicação Interna**

**Nº06/2022/2023**

**Data: 20/04/2023**

**Destinatários:** Comunidade educativa

Assunto: Matrículas<sup>1</sup>

### **Educação pré-escolar e 1º ano do 1ºCiclo**

1. O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (**portaldasmatriculas.edu.gov.pt**), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
2. O pedido deve ser apresentado entre o **dia 15 de abril e o dia 15 de maio**
3. Podem recorrer ao apoio dos serviços administrativos. Não há lugar a marcação prévia.
4. A divulgação das listas de crianças que requereram a matrícula será efetuada até ao dia 31 de maio de 2023.
5. As listas dos alunos admitidos serão publicadas até ao dia 3 de julho de 2023.

### **5º ano do 2ºCiclo**

6. O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (**portaldasmatriculas.edu.gov.pt**), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
7. O pedido deve ser apresentado entre o **dia 6 de julho e o dia 10 de julho**
8. Podem recorrer ao apoio dos serviços administrativos. Não há lugar a marcação prévia.
9. A divulgação das listas de crianças que requereram a matrícula será efetuada até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula
10. As listas dos alunos admitidos serão publicadas até ao dia 01 de agosto de 2023.

### **7ºano**

---

<sup>1</sup> Despacho n.º4506-A/2023, 13 de abril

A renovação das matrículas para o 7º ano, implica a escolha da disciplina da 2ª língua.

Assim, os alunos devem, obrigatoriamente, fazer essa opção e consequente renovação de matrícula no Portal das Matrículas.

11. O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (**portaldasmatriculas.edu.gov.pt**), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
12. O pedido deve ser apresentado entre o **dia 22 e o dia 28 de junho**.
13. Podem recorrer ao apoio dos serviços administrativos. Não há lugar a marcação prévia.
14. A divulgação das listas de crianças que requereram a matrícula será efetuada até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula
15. As listas dos alunos admitidos serão publicadas até ao dia 01 de agosto de 2023.

### **10ºano**

A renovação das matrículas para o 10º ano, implica a escolha do percurso formativo no ensino secundário.

Assim, os alunos devem, obrigatoriamente, fazer essa opção e consequente renovação de matrícula no Portal das Matrículas.

16. O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (**portaldasmatriculas.edu.gov.pt**), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
17. O pedido deve ser apresentado entre o **dia 15 e o dia 20 de julho**.
18. Podem recorrer ao apoio dos serviços administrativos. Não há lugar a marcação prévia.
19. A divulgação das listas de crianças que requereram a matrícula será efetuada até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula
20. As listas dos alunos admitidos serão publicadas até ao dia 01 de agosto de 2023.

### **11ºano dos Cursos Científico Humanísticos**

A renovação das matrículas para o 12º ano, implica a escolha de disciplinas anuais de opção.

Assim, os alunos devem, obrigatoriamente, fazer essa opção e consequente renovação de matrícula no Portal das Matrículas.

21. O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (**portaldasmatriculas.edu.gov.pt**), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
22. O pedido deve ser apresentado entre **o dia 22 de junho e o dia 28 de junho**.
23. Podem recorrer ao apoio dos serviços administrativos. Não precisam de marcar com antecedência, mas se forem menores, terão de ser acompanhados pelos encarregados de educação.
24. A divulgação das listas de crianças que requereram a matrícula será efetuada até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula
  
25. As listas dos alunos admitidos serão publicadas até ao dia 01 de agosto de 2023.

A diretora do AE FH, Rosalina Pinheiro